

Secretaria-Geral

Despacho n.º 10537/2009

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 161/2007, de 3 de Maio, compete à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros prestar ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro, aos ministros e aos demais membros do Governo integrados na PCM a assistência técnica, jurídica e administrativa que lhe seja solicitada assegurando ainda todo o apoio informativo, técnico, administrativo e documental às entidades e serviços integrados na PCM cuja orgânica não contemple estruturas de prestação desse apoio.

Atentas as alterações legislativas recentes em matéria de recursos humanos e no regime jurídico dos contratos públicos torna-se indispensável promover o reforço das intervenções de clarificação dos respectivos regimes no sentido de reorientar e uniformizar os procedimentos nessas matérias.

Considerando a estrutura matricial da Secretaria-Geral definida no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 161/2007 de 3 de Maio e ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 161/2007 de 3 de Maio, determino o seguinte:

1 — Constituir a Equipa Multidisciplinar Contratação Pública e Funções Públicas — CPFPP.

2 — Designar, pelo prazo de um ano, como chefe da Equipa Multidisciplinar CPFPP — Contratação Pública e Funções Públicas a licenciada Ana Mafalda de Magalhães e Menezes Nunes Pereira Kopke Esteves, técnica superior, com estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, considerando o seu curriculum académico e profissional.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 2009.

14 de Abril de 2009. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Gago*.

8992009

Despacho n.º 10538/2009

Considerando que:

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, prevê nos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia;

A licenciada Maria Manuela Teixeira dos Santos Estevinho Fronteira, nomeada Directora de Serviços de Recursos Humanos, na sequência de concurso, a 1 de Junho de 2006 corresponde ao perfil pretendido para continuar a prosseguir as atribuições e os objectivos da Direcção de Serviços de Recursos Humanos;

Foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

O desempenho da dirigente e os resultados por si obtidos no mandato em que esteve investida constituem razão para tanto:

Autorizo, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º e do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de Agosto e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, a renovação da comissão de serviço por três anos, com efeitos a 1 de Junho de 2009, da licenciada Maria Manuela Teixeira dos Santos Estevinho Fronteira no cargo de Directora de Serviço de Recursos Humanos, cuja unidade orgânica se encontra prevista na estrutura nuclear da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros criada pela Portaria n.º 662-E/2007, de 31 de Maio.

14 de Abril de 2009. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

8982009

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 128/2009

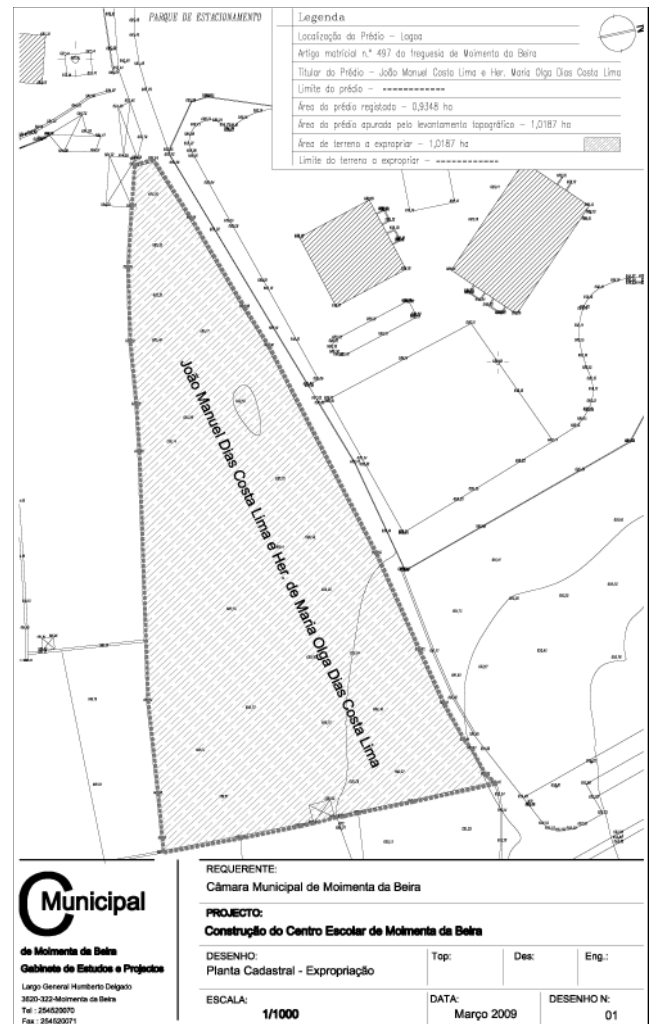
Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 9 de Abril de 2009, a pedido da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, da parcela de terreno, identificada na planta anexa, com a área de 10 187 m², inscrita na matriz predial rústica, da Freguesia de Moimenta da Beira, sob o artigo 497.º, e registada na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira, com o n.º 32667, propriedade de João Manuel Dias Costa Lima e Herdeiros

de Maria Olga Dias Costa Lima: António Manuel Dias Santos e Alcino Fernando Veiga dos Santos.

A expropriação destina-se à construção do Centro Escolar de Moimenta da Beira.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000470-2009/DMAJ, de 27/03/2009, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13 073 08/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

14 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



201692969

Declaração (extracto) n.º 129/2009

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 9 de Abril de 2009, a pedido da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, declarou a utilidade pública da expropriação do direito de arrendamento sobre a parcela de terreno com a área de 412M2, a destacar do prédio misto sito em Santa Maria de Lamas, inscrito na matriz urbana sob o artigo 3.º e na rústica sob o artigo 430.º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1251, de que são titulares Américo Castro Rocha e mulher, Helena Gomes Pereira, identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à "Abertura de Arruamento e Construção de Passeio na Rua do Cantinho da Mata".

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 13.º, n.º 1 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas n.º 247-2009 e 450-2009, de 9 de Fevereiro de 2009 e 24 de Março de 2009, respectivamente, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 123.049.05/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

14 de Abril de 2009. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.